



REGULAMENTO PARA LANÇAMENTO DE LIVROS

Normas

1. A atividade será realizada por participantes do **IX CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABEH**, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de Novembro de 2018, inscritos na modalidade **Lançamento de Livros**.

2. Os interessados em participar da atividade **Lançamento de Livros**, devem submeter a proposta através da área do participante (fazer login pelo site do evento <http://www.congressoabeh.com.br/>). Elaborar a proposta a partir do modelo disponibilizado, e deverá conter:

- Título do livro.
- Nome dos autores [máximo 4 (autor, coautor 01, coautor 02, coautor 03)].
- Editora.
- Data de publicação.
- Imagem da capa (opcional).
- Breve resumo.

3. A proposta de **Lançamento de livro** deve estar relacionada à temática: **“Diversidade sexual, gênero e raça: diálogos Brasil-África”** ou a qualquer dos Simpósios Temáticos do evento (ver em <http://congressoabeh.com.br/simposio-tematico.php>).

4. O autor que tiver a proposta aprovada, é responsável pelo transporte dos livros até o local do evento e a disponibilização dos mesmos em espaço previamente estipulado pela Coordenação Geral e também pela retirada do material ao término da atividade.

5. A Coordenação Geral do evento, a ABEH e a REALIZE EVENTOS CIENTÍFICOS & EDITORA não custearão inscrição no evento, passagens, hospedagens e qualquer outro item para a participação nas atividades artístico-culturais e técnico-científicas.

6. O pré-requisito mínimo para a submissão de propostas no evento exige o pagamento da inscrição por parte do autor principal, deixando de livre escolha o pagamento da inscrição para os demais coautores, no entanto, é obrigatório o cadastro dos mesmos no site do evento para fins de preenchimento do formulário de submissão (*só enviar a proposta após selecionar todos os coautores*).

Datas importantes

01 de Outubro de 2018- Limite de submissão de propostas.

16 de Novembro de 2018 - Divulgação das propostas aprovadas.

REALIZAÇÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DA HOMOCULTURA



UNILAB
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

(83) 3322.3222

contato@congressoabeh.com.br

www.congressoabeh.com.br





Disposições gerais

7. Trata-se de atividade de caráter cultural e técnico-científico, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.
8. A atividade prevista neste Regulamento acontecerá durante o **IX CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABEH** – edição 2018, prevista na programação do evento.
9. Serão desconsideradas para exibição ou exposição, pela Comissão Julgadora, material de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Imagens, objetos e comentários associados a esta atividade que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram ao tema proposto no Regulamento.
10. A ABEH e a REALIZE EVENTOS CIENTÍFICOS & EDITORA, empresa organizadora do evento, não se responsabilizam pelo manuseio e transporte de qualquer material nos dias do evento. Serão disponibilizados os equipamentos e materiais disponíveis no espaço do evento, tal como mesas, cadeiras, computador com equipamento de áudio ou Datashow.
11. A ABEH não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão do material destinado à participação na atividade.
12. A ABEH não se responsabiliza pela autoria dos materiais apresentados, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aquelas inéditas e próprias. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar a ABEH em caso de violação dos referidos direitos.
13. A participação nas atividades descritas como artístico-culturais e técnico-científicas implicam o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.
14. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Coordenação Geral, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

Fortaleza, 28 de junho de 2018.

REALIZAÇÃO



(83) 3322.3222

contato@congressoabeh.com.br

www.congressoabeh.com.br

